



RESOLUÇÃO nº 009/2016 – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

Aprova o Programa Institucional de Extensão Programa de Extensão e Pesquisa do Departamento de Letras Libras - PEPDLL.

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

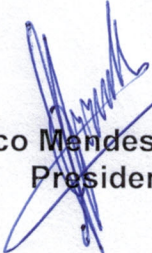
RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO Universitária PROGRAMA DE EXTENSÃO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS - PEPDLL**, sob coordenação da Prof.^a **Táisa Aparecida Carvalho Sales** e vice coordenação da Prof.^a **Iranvith Cavalcante Scantbelruy**.

Art. 2º– Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta Resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO, em Manaus, 02 de junho de 2016.


Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente